

MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Prefeito : MANFRIED RUTZEN

Projeto : Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização, Meio Fio e Calçamento

Local : Rua 25 de Julho, Rua Judita Rebelatto Alba e Rua Antônio Alba (Trecho I)

LOTEAMENTO DALLA LANA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se à Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização, Meio Fio e Pavimentação em Pedras de Basalto Irregular assentadas em Camada de Argila, Rua 25 de Julho, Rua Judita Rebelatto Alba e Rua Antônio Alba (Trecho I), **LOTEAMENTO DALLA LANA** com uma área total **3.904,85 m²**, no município de **RIQUEZA - (SC)**;

Observação: Parte do Trecho da Rua Antônio Alba – Trecho I está dentro da área de influência dos Açudes e Sanga (Ver Planialtimétrico) sendo que a mesma somente poderá ser executada mediante Licença Ambiental emitida pela FATMA.

1 TERRAPLENAGEM

1.1 Serviços Preliminares

A execução dos serviços de terraplenagem será precedida da execução dos serviços preliminares que compreendem: Destocamento e Limpeza, visando desimpedir a obra para a execução dos serviços posteriores.

A Limpeza constituirá de raspagem do terreno, removendo-se toda e qualquer matéria orgânica, com especial cuidado de permitir o fácil escoamento das águas pluviais, até que seja executado o serviço de terraplenagem.

A Limpeza deverá ser realizada compreendendo toda a área de pavimentação mais a área lateral de passeio.

1.2 Cortes e Aterros

Todo movimento de terra prevista deverá ser executado com rigorosa observância das cotas e perfis constantes do projeto.

A operação de corte compreende a escavação de materiais constituintes do terreno natural, até o greide da terraplenagem indicado no projeto e o seu transporte para aterros e botas foras. Após atingir a cota de projeto, o corte deverá sofrer escarificação de 20 centímetros para depois executar compactação até atingir 100% do proctor normal, com exceção dos locais que apresentarem rocha sã, ou pouco alterada que necessite de detonação.

Os materiais correntes nos cortes serão classificados conforme especificado:

- a. **Material de 1ª Categoria:** Compreendem os solos em geral, residual ou sedimentares. Poderá haver a ocorrência de pedras isoladas com diâmetro médio de 0,15m;
- b. **Material de 2ª Categoria:** Compreendem materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior a da rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de escarificação pesada. A extração eventualmente poderá envolver o uso de processos manuais adequados. Estão incluídos nessa classificação os blocos de rocha de volume inferior a 1,00 m³, os matacões, ou pedras de diâmetro inferior a 1,00m.
- c. **Material de 3ª Categoria:** Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico equivalente a da rocha não alterada e blocos de rocha com diâmetro médio superior a 1,00 m, ou volume igual a 1,00 m³, cuja extração ou redução a fim de possibilitar o carregamento, se processem somente com o emprego contínuo de explosivos.

O material resultante dos cortes na pista de 1ª Categoria poderá ser utilizado em aterros, desde que atendam as especificações e qualidade prevista em projeto.

O Lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal em tais extensões que permitam seu umedecimento ou aeração e compactação de acordo com o previsto.

Os aterros deverão ser efetuados até a cota indicada em projeto, em camadas não superiores a 20 centímetros, e compactados mecanicamente. O material utilizado nos aterros deverá ser isento de matérias orgânicas.

Os materiais de empréstimo para aterros, que eventualmente tenham que ser transportados de jazida, deverá ser de primeira categoria.

A terraplenagem está prevista por toda a seção típica.

A terraplenagem de excesso lateral não deverá ter inclinação, devendo esta permanecer com a cota igual de terraplenagem do bordo naquele ponto.

2 DRENAGEM PLUVIAL

2.1 Escavação das valas

Deverá ser feita mecanicamente, de acordo com projeto, obedecendo às cotas e inclinações indicadas.

Para a escavação das valas para cada diâmetro será adotada a seguinte medida:

Para tubo ϕ 40cm:

Para a largura: 0,30m (medida da folga para assentamento) + 0,40m (medida do tubo) + 0,30m (medida da folga para assentamento) = 1,00 m

Para a altura: 0,40 (ϕ tubo) + 0,60 (altura acima do tubo) = 1,00 m

Para tubo ϕ 60cm:

Para a largura: 0,30m (medida da folga para assentamento) + 0,60m (medida do tubo) + 0,30m (medida da folga para assentamento) = 1,20 m

Para a altura: 0,60 (ϕ tubo) + 0,60 (altura acima do tubo) = 1,20 m

2.2 Tubulação

Toda a tubulação deverá ser assentada sempre da jusante pra a montante, sobre o fundo da vala nivelado e compactado para evitar recalques e desalinhamentos na tubulação. O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Não serão aceitos tubos carunchados, trincados, quebrados ou com armadura a mostra, se houver.

As tubulações deverão seguir os dimensionamentos e medidas lineares conforme mostra na planimetria em anexo.

Os Tubos utilizados serão os seguintes, conforme referência do SINAPI:

- I TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE – PS1, PB NBR-8890 DN 200MM P/ ÁGUAS PLUVIAIS;
- II TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE – PS1, PB NBR-8890 DN 300MM P/ ÁGUAS PLUVIAIS;
- III TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE – PS1, PB NBR-8890 DN 400MM P/ ÁGUAS PLUVIAIS;
- IV TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE – PS1, PB NBR-8890 DN 600MM P/ ÁGUAS PLUVIAIS;

Os tubos deverão ter recobrimento mínimo de 0,60m

2.3 Boca de Lobo

Serão executadas de acordo com projeto específico. Terão laje de fundo de concreto simples, com Fck 20 Mpa, com espessura de 10 cm assentada sobre terreno firme e compactado, sempre 10 cm mais largo que as faces externas das paredes da caixa.

As paredes serão de alvenaria de tijolo maciço ou de 21 furos, espessura 22 cm, assentadas e rebocadas com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média traço 1:2:8 respectivamente, a caixa coletora será rebocada internamente.

A Grade da Boca de Lobo será de ferro chato soldado, conforme detalhe do projeto específico.

Deverá ser executado um colarinho de concreto com espessura de 10 cm e largura compreendendo toda a parede de alvenaria de acordo com detalhe específico do projeto.

OBS: Não serão admitidas alterações na composição e dimensão das Bocas de Lobo

2.4 Reforma de Boca de Lobo

Nos Locais indicados na planimetria deverá ser executado a Reforma das Bocas de Lobo existentes, para realizar o encaixe das novas tubulações.

Deverá ser retirada a parte da alvenaria existente da Boca de Lobo para a colocação do tubo e posteriormente fechamento com alvenaria rebocada internamente, de modo que a nova tubulação e a alvenaria fiquem encaixadas perfeitamente.

2.5 Reaterro

A Vala poderá ser reaterrada com material da própria escavação desde que o mesmo seja de boa qualidade, deverá ser executado em camadas não superiores a 20 cm, e com “sapos mecânicos” para evitar danos à tubulação, tendo o cuidado de preencher e compactar as laterais inferiores da vala que geralmente se tornam de difícil acesso após o assentamento da tubulação. Só será necessário material de jazida, se o material da própria escavação for de má qualidade.

2.6 Remoção de Tubulação e Boca de Lobo

A tubulação que está danificada (indicada na planimetria) deverá ser removida e substituída por nova, para que o perfeito escoamento da água não fique comprometido. A empresa deverá encaminhar o material retirado para local de entulho definido pela Administração Municipal.

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Meio Fio Pré-Moldado

Será executado meio fio saliente (Meio fio de concreto pré-moldado dimensões 12x15x30x100), e nas entradas de automóveis e final do calçamento, será executado meio fio rebaixado (Ficando no nível da pavimentação), do mesmo material. Os locais aonde serão executados cada tipo de meio fio, estão indicados na planimetria.

O Meio Fio deverá possuir resistência (Fck mínimo de 250 Kgf/cm²). O topo do meio fio deverá ficar 15 centímetros acima da cota final dos bordos da pavimentação, e deverá ser rejuntado.

Atrás do meio-fio está previsto o reaterro e compactação para garantir o travamento e evitar o tombamento do meio-fio e também para servir de base para a futura execução de passeio público.

3.2 Calçamento com pedras irregulares

A pavimentação será de pedras de basalto irregular, assentadas sobre camada de argila com uma camada (espessura) de 15 centímetros, livre de material orgânico, colocada sobre o leito compactado e regularizado.

O assentamento das pedras deverá ser manual, com encaixes perfeitos, após o assentamento será espalhado pó de pedra sobre o calçamento para rejunte e em seguida deverá ser feita à compactação com rolo liso vibratório.

As pedras deverão ter uma face superior de assentamento de dimensão no mínimo de 9 cm e no máximo de 11 cm e com profundidade de implantação de 12 centímetros.

O espaçamento entre as pedras não deve ficar maior do que 0,01 m, sendo que os vãos maiores deverão ser preenchidos com lascas de pedras, com a face de rolamento bem limpa e visível.

Para o assentamento das pedras será feito o piqueteamento das canchas com espaçamento de 1,00 m no sentido transversal de 5,00 m até 10,00 m no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado.

O rejuntamento deverá ser realizado com pó de pedra forçando esse material por meio de vassoura de modo que o mesmo preencha os vazios entre as pedras assentadas. Não será permitida a colocação de argila no lugar de pó de pedra para rejuntamento.

A compactação do Rolo liso vibratório deverá ser executada dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, sendo que cada passada deverá atingir a metade da passada anterior, até a completa fixação do calçamento, ou seja, quando não se observa mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo.

A compactação das partes inacessíveis ao rolo compactador deverá ser efetuada por meio de compactadores manuais adequados.

4 PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Deverá ser executada placa de sinalização de PARE, placa de VELOCIDADE e placa de RUA nos locais identificados na planimetria em anexo e deverão ser confeccionadas conforme detalhe específico em anexo.

5 SINALIZAÇÃO DA OBRA

A Empresa Executora é responsável pela sinalização da obra, indicando a movimentação de máquinas e pessoas na pista, ainda, a mesma é responsável por qualquer incidente que aconteça, pois é de sua responsabilidade a correta sinalização do local.

6 COMPLEMENTAÇÃO

A obra deverá ser entregue Limpa, com todos os equipamentos testados e em pleno funcionamento, livre de entulho e pronta para ser utilizada. A Empresa se compromete por 5 (cinco) anos pelos concertos e reparos que forem necessários devido a problemas que possam ocorrer pela má execução dos serviços.

Observações:

- 1) Após a licitação a Prefeitura Municipal deverá entregar uma cópia do processo licitatório para o setor de Fiscalização da AMERIOS, para que o mesmo faça à fiscalização da obra.**
- 2) Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e aceitos pela fiscalização.**
- 3) Antes de iniciar a obra, a fiscalização da AMERIOS deverá ser avisada para a mesma repassar as informações necessárias para a Empresa Executora, para a mesma ficar ciente de que o projeto não poderá sobre nenhuma alteração, só será aceito alterações no projeto mediante aviso prévio com foto, ficando de responsabilidade da empresa todos os custos (projetos, guias etc ...) referente às alterações caso não faça o aviso prévio.**
- 4) O levantamento foi realizado pela empresa SAT, e é de sua responsabilidade os dados fornecidos para o Setor de Engenharia da Amerios para a realização do projeto.**

Maravilha (SC), 01 de Julho de 2014.

Rafael Cassol Basso

Assessor em Engenharia Civil – Amerios

CREA/SC 112.213-2

CREA Registro Nacional 2510463209